

DECRETO Nº 34.623

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO E ACRESCENTA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÕES INTERNAS, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do artigo 4º do Decreto nº 33.988/2024, que torna sem efeito a designação da servidora Fernanda Calegário Colodetti na composição da Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades - COPAP,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 11 de outubro de 2024, a designação do servidor abaixo mencionado, para compor a respectiva Comissão Interna no Município, constante do referido Decreto, conforme segue:

Servidor	Comissão Interna	Decreto nº	A partir de
Izaias Nicacio de Oliveira	Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo	<i>Inciso II do artigo 1º do Decreto nº 31.867/2022.</i>	11/10/2024

Art. 2º O inciso VII do artigo 1º do Decreto nº 31.865, de 13/06/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades - COPAP*, passa a vigorar, a partir de 15 de outubro de 2024, conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

VII - *Natália Nascimento Dias (SEMGOV);*

(...)"

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de outubro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200380032003700370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

